DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Eraldo Alves da Silva Junior, Matrícula 116272 na função de Gestor, Márcia Irene Warol Klein dos Santos, Matrícula nº 105571, como Gestor substituto, Matheus Barcelos Pessanha Macedo, matrícula nº 62.379 como Fiscal técnico titular, Sandra Letícia de O. Martins Furtado, matrícula nº 64131 na função de Fiscal técnica substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 76/2026, firmado com este Município e a empresa: ISOMETAL SERVIÇOS, NDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA que tem por objeto a Construção da nova CMEI Vereador Irineu Mineiro, referente ao Processo nº 23577/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 25 de junho de 2026.

Caroline Moura Klein

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 990.953

Código identificador: 235caa56-857e-4a6e-8874-d2b921f71028